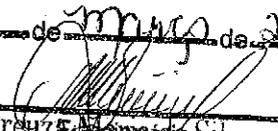


**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 23/03/17

Canindé de São Francisco

23 de março de 2017

  
Creuza Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 415/2017**

**De 23 de março de 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC nº. 01/2002 de 30 de dezembro de 2002 e LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e Lei nº. 038/01 de 23 de outubro de 2001 e a Lei nº Lei 244/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º **AMPLIAR** a carga horária de 160 Horas para 200 Horas do (a) Servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> **MAGUINA ALVES FEITOSA CARDEAL**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.104.368, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 499.035.355-20, para o cargo de **VICE-DIRETOR DE ENSINO**, Matrícula nº 5389, na **ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos vinte e três dias do mês de março de 2017.



**EDNALDO VIEIRA BARROS**

**Prefeito Municipal**